



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 29/2026/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a vigésima nona reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi conduzida pela Coordenadora do Conselho Gestor, Helena Maria de Sousa Alves, e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira, Luciano Aparecido Duarte e Matheus Parreira Borges. Helena iniciou a reunião justificando a não realização da reunião prevista para o dia 19/02/2026, em razão de a equipe do Setor de Contabilidade ter permanecido em regime de trabalho remoto no período de 04/02/2026 a 23/02/2026, devido a execução de serviços de pintura no prédio da DAF. Informou que solicitará à Unidade Responsável a possibilidade de as reuniões ocorrerem trimestralmente porque o Setor de Contabilidade desenvolve atividades e tarefas de natureza contínua, executadas com regularidade e em conformidade com um fluxo previamente estabelecido. Ressaltou ainda que as demandas operacionais do dia a dia são tratadas continuamente, com discussão e implementação imediata de melhorias. Em seguida, comentou sobre a definição da transferência do restante do arquivo da UG 150221 para o Galpão da Av. Bandeirantes até a finalização dos trâmites para descarte. Ficou estabelecida a seguinte distribuição dos processos: os processos de pregões dos anos 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 encontram-se no Protocolo da UFTM; já os processos de pregões dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e os documentos de guarda permanente encontram-se no Galpão da Av. Bandeirantes. Dessa forma as salas foram liberadas para reforma e posteriormente passarão a ser utilizadas pelo Setor de Contabilidade. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Coordenadora do Conselho Gestor

Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciano Aparecido Duarte

Vice Coordenador do Conselho Gestor
Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Angelita dos Reis Soares

Membro do Conselho Gestor
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Regina Soares Vieira

Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Luciana Borges

Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM

assinado eletronicamente

Matheus Parreira Borges

Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 16/04/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 16/04/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 16/04/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 16/04/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Parreira Borges, Assistente Administrativo**, em 16/04/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Técnico(a) em Contabilidade**, em 16/04/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60002136** e o código CRC **8A2095C8**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 60002136

Criado por [angelita.soares](#), versão 3 por [angelita.soares](#) em 16/04/2026 10:34:39.